



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

*(Alterado pelo Decreto nº 1.476, de 17/10/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.469, de 09/10/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.464, de 26/09/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.446, de 24/08/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.414, de 07/07/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.403, de 23/06/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.392, de 02/06/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.389, de 24/05/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.387, de 19/05/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.379, de 08/05/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 04/05/2017)*

*(Alterada pelo Decreto nº 1.375, de 02/05/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.360, de 05/04/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.358, de 03/04/2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.330, de 03/02/2017)*

Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, na forma que especifica, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no inciso I do art. 7º e art.8º, da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** A estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, é disposta nos Anexos I a XVII a este Decreto.

**Art. 2º** São revogados os Decretos nºs 848, de 27 de agosto de 2014; 850, de 3 de setembro de 2014; 854, de 9 de setembro de 2014; 856, de 9 de setembro de 2014; 857, de 10 de setembro de 2014; 858, de 10 de setembro de 2014; 860, de 11 de setembro de 2014; 863, de 12 de setembro de 2014; 912, de 17 de novembro de 2014; 919, de 3 de dezembro de 2014; 941, de 2 de janeiro de 2015; 956, de 28 de janeiro de 2015; 959, de 30 de janeiro de 2015; 979, de 2 de março de 2015; 984, de 5 de março de 2015; 1.026, de 25 de maio de 2015; 1.067, de 25 de junho de 2015; 1.071, de 7 de julho de 2015; 1.072, de 7 de julho de 2015; 1.073, de 7 de julho de 2015; 1.075, de 15 de julho de 2015; 1.077, de 17 de julho de 2015; 1.082, de 21 de julho de 2015; 1.096, de 17 de agosto de 2015; 1.126, de 8 de



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

outubro de 2015; 1.156, de 8 de dezembro de 2015; 1.172, de 28 de dezembro de 2015; 1.194, de 16 de fevereiro de 2016; 1.196, de 17 de fevereiro de 2016; 1.217, de 24 de março de 2016; 1.226, de 15 de abril de 2016; 1.228, de 15 de abril de 2016; 1.229, de 15 de abril de 2016; 1.243, de 4 de maio de 2016; 1.247, de 18 de maio de 2016; 1.254, de 2 de junho de 2016; 1.255, de 6 de junho de 2016; 1.258, de 10 de junho de 2016, e 1.270, de 1º de julho de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de janeiro de 2017.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:**

- 1 - Gabinete do Prefeito;
- 1.1 - Chefia de Gabinete do Prefeito;
- 1.2 - Chefia do Gabinete de Segurança Institucional;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS-1	1
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	DAS-1	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

**ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.4.1.1 - Divisão de Serviços Gerais;
- 1.4.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.2.1 - Divisão de Protocolo;
- ~~1.4.2.2 - Divisão de Administração;~~ [\*\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)\*](#)
- 1.5 - Superintendência de Elaboração Legislativa;
- 1.5.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.5.2 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP;
- 1.5.2.1 - Assessoria de Diagramação - DOMP;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.5.2.2 - Assessoria de Revisão e Administração;
- 1.5.3 - Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais;
- 1.5.3.1 - Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa;
- 1.6 - Diretoria de Atendimento - Resolve Palmas;
- 1.6.1 - Divisão de Apoio Administrativo;
- 1.6.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;
- 1.6.3 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.6.4 - Gerência de Trâmite;
- 1.6.4.1 - Divisão de Trâmite e Documentação;
- 1.6.5 - Gerência de Atendimento;
- ~~1.7 - Diretoria de Atendimento — Resolve Palmas Sul; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- 1.7.1 - Divisão de Apoio Administrativo;
- 1.7.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;
- 1.7.3 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.7.4 - Gerência de Trâmite;
- 1.7.4.1 - Divisão de Trâmite e Documentação;
- 1.7.5 - Gerência de Atendimento;
- 1.8 - Assessoria de Assuntos Estratégicos;

### II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor de Assuntos Estratégicos	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Administração <a href="#">(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</a></del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Superintendente de Elaboração Legislativa <a href="#">(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</a></del>	<del>DAS-2</del>	<del>4</del>
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP	DAS-4	1
Assessor de Diagramação – DOMP	DAS-6	2
Assessor de Revisão e Administração	DAS-6	1
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais	DAS-5	1
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa	DAS-7	2
Diretor de Atendimento – Resolve Palmas	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade	FG	2
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	2



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Trâmite	DAS-7	2
Chefe da Divisão de Trâmite e Documentação	FG	2
Gerente de Atendimento	DAS-7	4
<del>Diretor de Atendimento – Resolve Palmas Sul</del> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
<del>Assessor Executivo</del>	DAS-3	2
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.375, de 2 de maio de 2017)</i>	DAS 3	1
<del>Assessor Executivo I</del>	DAS-4	4
Assessor Executivo I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 04 de maio de 2017)</i>	DAS-4	3
Assessor Técnico	DAS-5	2
<del>Assessor Técnico I</del>	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1
<del>Assessor Técnico II</del>	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	5
<del>Assistente de Relações Institucionais</del>	DAS-8	7
Assistente de Relações Institucionais <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-8	10
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente de Gabinete	DAS-9	2

**ANEXO III AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.1.2 - Divisão de Finanças;
- 1.1.3 - Divisão de Planejamento;
- 1.2 - Diretoria de Jornalismo;
- 1.3 - Diretoria de Comunicação Integrada;
- 1.3.1 - Gerência de Comunicação Integrada;
- 1.3.2 - Gerência de Cerimonial e Relações Públicas;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Diretor de Jornalismo	DAS-4	1
Diretor de Comunicação Integrada	DAS-4	1
Gerente de Comunicação Integrada	DAS-7	1
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas	DAS-7	1
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

**ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

- 1 - Gabinete do Procurador;
- 1.1 - Assessoria Executiva;
- 1.1.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.2 - Chefia da Procuradoria;
- 1.3 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.4 - Gerência de Patrimônio Imobiliário;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Procurador Geral do Município	Subsídio	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	7
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.464, de 26/09/2017)</i>	DAS-5	2
Procurador Chefe	DAS-2	2
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

**ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3 - Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;
- 1.3.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS - 7	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar	DAS-3	1
Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Político	DAS-4	3
Assessor Parlamentar	DAS-4	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

**ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
  - 1.3.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 - Superintendência de Contabilidade;
  - 1.4.1 - Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis;
    - 1.4.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
    - 1.4.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;
    - 1.4.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
  - 1.4.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
    - 1.4.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;
    - 1.4.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- ~~1.5 - Superintendência de Desenvolvimento Humano; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
  - 1.5.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
    - 1.5.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
      - 1.5.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
      - 1.5.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
    - 1.5.1.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
      - 1.5.1.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
      - 1.5.1.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
      - 1.5.1.2.3 - Divisão da Folha de Pagamento;
      - 1.5.1.2.4 - Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;
  - 1.5.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
    - 1.5.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
      - 1.5.2.1.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
      - 1.5.2.1.2 - Divisão de Informação Funcional;
      - 1.5.2.1.3 - Divisão de Protocolo;
      - 1.5.2.1.4 - Divisão de Arquivo;
    - 1.5.2.2 - Gerência de Avaliação e Normatização;
      - 1.5.2.2.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
    - 1.5.2.3 - Gerência da Junta Médica Oficial;
- 1.6 - Superintendência de Planejamento;
  - 1.6.1 - Diretoria de Planejamento;
    - 1.6.1.1 - Gerência de Planejamento;
    - 1.6.1.2 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
    - 1.6.1.3 - Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;
    - 1.6.1.4 - Gerência de Estratégia Organizacional;
- ~~1.6.2 - Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
  - 1.6.2.1 - Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;
  - 1.6.2.2 - Gerência de Comunicação Interna;
  - 1.6.2.3 - Gerência de Gestão do Capital Humano;
    - 1.6.2.3.1 - Divisão de Gestão do Capital Humano;
- 1.7 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
  - 1.7.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
  - 1.7.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
  - 1.7.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.7.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.8 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.8.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.8.2 - Gerência de Administração da Frota;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Contabilidade	DAS-2	1
Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis	DAS-4	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
<del>Superintendente de Desenvolvimento Humano</del> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-2	4
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Superintendente de Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	1
Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	1
<del>Diretor de Marketing e Relacionamento Interno</del> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	1
Gerente de Comunicação Interna	DAS-7	1
Gerente de Gestão do Capital Humano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoarifado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	FG	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoarifado	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	1
<del>Assessor Técnico</del>	DAS-5	2
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1397, 19 de maio de 2017)</i> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4

**ANEXO VII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.2 - Controladoria Geral;
- 1.2.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.2.2.1 - Divisão de Controle Interno;
- 1.3 - Ouvidoria Geral;
- 1.3.1 - Divisão de Operações;
- 1.4 - Corregedoria Geral do Município;
- 1.4.1 - Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.5 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.6 - Diretoria de Transparência e Controle Interno;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Controlador Geral	DAS-2	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle Interno	FG	17
Ouvidor Geral	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Operações	FG	2
Corregedor Geral do Município	DAS-2	1
Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar	FG	2
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Diretor de Transparência e Controle Interno	DAS-4	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23/06/2017)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.476 de 17/10/2017)</i>	DAS-5	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

**ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.2 - Secretaria Executiva de Parceria Público Privada – PPP;
- 1.2 - Assessoria Executiva do Grupo Gestor de Governo – GGG;
- 1.3 - Diretoria Geral do Tesouro Municipal;
- 1.3.1 - Diretoria de Controle do Tesouro;
- 1.3.1.1 - Gerência de Programação Financeira;
- 1.3.1.2 - Gerência de Conciliação e Controle de Receitas;
- 1.3.1.3 - Gerência de Controle e Lançamentos;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4 - Diretoria da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;
- 1.4.1 - Secretaria Executiva da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;
- 1.5 - Superintendência de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 - Diretoria Geral de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.1.2 - Divisão de Serviços Gerais;
- 1.5.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.5.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.2.2 - Gerência de Controle de Contratos; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.2.2.1 - Divisão de Despesas Comuns; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3 - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3.1 - Assessoria de TI de Desenvolvimento; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3.2 - Assessoria de TI de Banco de Dados; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3.3 - Assessoria de TI de Redes; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3.4 - Assessoria de TI de Manutenção; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3.5 - Núcleo Setorial de Informática; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.3.5.1 - Divisão de Informática; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.4 - Gerência de Sistemas de Georreferenciamento; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.5 - Gerência de Cadastro Multifinalitário; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- 1.5.6 - Gerência de Avaliação e Controle; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*
- ~~1.6 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.6.1 - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.1.1 - Assessoria de TI de Desenvolvimento; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.1.2 - Assessoria de TI de Banco de Dados; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.1.3 - Assessoria de TI de Redes; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.6.1.4 - Assessoria de TI de Manutenção; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.6.1.5 - Núcleo Setorial de Informática; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.6.1.5.1 - Divisão de Informática; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.6.2 - Gerência de Sistemas de Georreferenciamento; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.3 - Gerência de Cadastro Multifinalitário; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.4 - Gerência de Avaliação e Controle; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- 1.7 - Superintendência de Administração Tributária;
- 1.7.1 - Diretoria de Cadastro Fiscal;
- 1.7.1.1 - Gerência do Cadastro Mobiliário;
- 1.7.1.1.1 - Divisão do Arquivo Fiscal;
- 1.7.1.1.2 - Divisão de Licenciamento;
- 1.7.1.2 - Gerência do Cadastro Imobiliário;
- 1.7.1.2.1 - Divisão do Cadastro Imobiliário;
- 1.7.1.2.2 - Divisão do Controle das Transações Imobiliárias;
- 1.7.1.2.3 - Divisão de Controle do ITR;
- 1.7.1.2.4 - Divisão do IPTU Progressivo;
- 1.7.2 - Diretoria de Fiscalização e Tributação;
- 1.7.2.1 - Gerência de Programação Fiscal;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.2.1.1 - Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais;
- 1.7.2.1.2 - Divisão de Inteligência Fiscal;
- 1.7.2.2 - Gerência de Informações Eletrônicas;
- 1.7.2.3 - Gerência de Estudos Tributários;
- 1.7.2.3.1 - Divisão de Normatização Tributária;
- 1.7.2.3.2 - Divisão de Análise e Procedimentos Tributários;
- 1.7.3 - Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação;
- 1.7.3.1 - Gerência de Arrecadação;
- 1.7.3.1.1 - Divisão de Cobrança Amigável;
- 1.7.3.1.2 - Divisão de Controle da Arrecadação;
- 1.7.3.2 - Gerência da Dívida Ativa;
- 1.7.3.2.1 - Divisão de Execução Judicial;
- 1.7.3.3 - Gerência de Protesto;
- 1.7.3.4 - Gerência do CADIM;
- 1.8 - Superintendência de Compras e Licitação;
- 1.8.1 - Assessoria de Compras Governamentais;
- 1.8.1.1 - Assistência de Compras Governamentais;
- ~~1.8.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#)~~
- ~~1.8.2.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#)~~
- ~~1.8.2.2 - Gerência de Controle de Contratos; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#)~~
- ~~1.8.2.2.1 - Divisão de Despesas Comuns; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#)~~
- 1.9 - Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa;
- 1.9.1 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.9.1.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.9.1.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos;
- 1.9.2 - Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária;
- 1.9.2.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.9.2.2 - Gerência de Execução Orçamentária;
- 1.9.3 - Coordenadoria Geral da Unidade Executora Municipal – UEM;
- 1.9.3.1 - Coordenadoria Técnica – UEM;
- 1.9.3.2 - Coordenadoria Financeira – UEM;
- 1.9.3.3 - Coordenadoria Administrativa – UEM;
- 1.10 - Superintendência de Projetos Especiais; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.469, de 09/10/2017\)](#)

## II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del>	<del>DAS-4</del>	<del>4</del>
Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)</a>	DAS-1	2
<del>Assessor Especial Jurídico</del>	<del>DAS-3</del>	<del>3</del>
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	2
Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP	DAS-3	1
Assessor Executivo do Grupo Gestor de Governo – GGG	DAS-3	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor Geral do Tesouro Municipal	DAS-3	1
Diretor de Controle do Tesouro	DAS-4	1
Gerente de Programação Financeira	DAS-7	1
Gerente de Conciliação e Controle de Receitas	DAS-7	1
Gerente de Controle e Lançamentos	DAS-7	1
Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-4	1
Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor Geral de Gestão e Finanças	DAS-3	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Superintendente de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-2	4
Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento	DAS-3	1
Assessor de TI de Desenvolvimento	DAS-5	1
Assessor de TI de Banco de Dados	DAS-5	1
Assessor de TI de Redes	DAS-5	1
Assessor de TI de Manutenção	DAS-5	1
Chefe do Núcleo Setorial de Informática	DAS-7	8
Chefe da Divisão de Informática	FG	7
Gerente de Sistemas de Georreferenciamento	DAS-7	1
Gerente de Cadastro Multifinalitário	DAS-7	1
Gerente de Avaliação e Controle	DAS-7	1
Superintendente de Administração Tributária	DAS-2	1
Diretor de Cadastro Fiscal	DAS-4	1
Gerente do Cadastro Mobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Arquivo Fiscal	FG	1
Chefe da Divisão de Licenciamento	FG	1
Gerente do Cadastro Imobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário	FG	1
Chefe da Divisão do Controle das Transações Imobiliárias	FG	1
Chefe da Divisão de Controle do ITR	FG	1
Chefe da Divisão do IPTU Progressivo	FG	1
Diretor de Fiscalização e Tributação	DAS-4	1
Gerente de Programação Fiscal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais	FG	1
Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal	FG	1
Gerente de Informações Eletrônicas	DAS-7	1
Gerente de Estudos Tributários	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Normatização Tributária	FG	1
Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários	FG	1
Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação	DAS-4	1
Gerente de Arrecadação	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Cobrança Amigável	FG	1
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação	FG	1
Gerente da Dívida Ativa	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Execução Judicial	FG	1
Gerente de Protesto	DAS-7	1
Gerente do CADIM	DAS-7	1
Superintendente de Compras e Licitação	DAS-2	1
Assessor de Compras Governamentais	DAS-4	7
Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	9
Diretor de Despesas Comuns de Gestão	DAS-4	1
Gerente de Controle das Despesas Tarifadas	DAS-7	1
Gerente de Controle de Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Despesas Comuns	FG	1
Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa	DAS-2	1
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos	DAS-7	1
Diretor de Apoio a Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-7	1
Gerente de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas	FG	8
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	5
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	8
Assistente de Gabinete II	DAS-9	5
Superintendente de Projetos Especiais <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.469, de 09/10/2017)</i>	DAS-2	1

**ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~**

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 - Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 - Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.4 - Assessoria Técnica de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.5 - Diretoria de Orçamento, Planejamento e Convênios;~~
- ~~1.6 - Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;~~
- ~~1.7 - Superintendência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.7.1 - Diretoria de Administração e Recursos Humanos;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.7.1.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.7.1.2 – Gerência de Administração e Recursos Humanos;~~
- ~~1.7.1.3 – Gerência de Almoxarifado;~~
- ~~1.7.1.4 – Gerência de Transportes;~~
- ~~1.7.1.5 – Gerência Setorial de Pátio;~~
- ~~1.7.2 – Diretoria de Finanças e Compras;~~
- ~~1.7.2.1 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.7.2.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.7.2.2 – Gerência de Compras;~~
- ~~1.7.2.3 – Gerência de Acompanhamento de Convênios;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Obras;~~
- ~~1.8.1 – Divisão de Supervisão Ambiental;~~
- ~~1.8.2 – Diretoria de Obras Civas;~~
- ~~1.8.2.1 – Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;~~
- ~~1.8.3 – Diretoria de Obras Viárias;~~
- ~~1.8.3.1 – Gerência de manutenção – Tapa Buraco;~~
- ~~1.8.3.2 – Gerência de manutenção – Pavimentação;~~
- ~~1.8.3.3 – Gerência de manutenção – Terraplanagem;~~
- ~~1.8.3.4 – Gerência de manutenção de Obras de Arte;~~
- ~~1.9 – Superintendência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.9.1 – Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;~~
- ~~1.9.2 – Diretoria de Parques e Jardins;~~
- ~~1.9.2.1 – Gerência de Execução de Paisagismo;~~
- ~~1.9.2.2 – Gerência de Manutenção de Paisagismo;~~
- ~~1.9.2.3 – Gerência de Irrigação;~~
- ~~1.9.2.4 – Gerência do Parque Cesamar;~~
- ~~1.9.3 – Diretoria de Projetos de Parques e Jardins;~~
- ~~1.9.3 – Diretoria de Limpeza; ([Acrescido pelo Decreto nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017](#))~~
- ~~1.9.3.1 – Gerência de Roço;~~
- ~~1.9.3.2 – Gerência de Pinturas e Reparos;~~
- ~~1.9.3.3 – Gerência de Necrópolis;~~
- ~~1.9.3.4 – Gerência de Aterro Sanitário;~~
- ~~1.9.3.5 – Gerência de Varrição e Galhadas;~~
- ~~1.9.3.6 – Gerência de Controle de Inservíveis;~~
- ~~1.10 – Superintendência de Iluminação Urbana;~~
- ~~1.10.1 – Gerência de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.1 – Divisão de Comandos Elétricos;~~
- ~~1.10.1.2 – Divisão de Baixa Tensão;~~
- ~~1.10.1.3 – Divisão de Manutenção de Praças Públicas;~~
- ~~1.10.1.4 – Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.5 – Divisão de Implantação de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.6 – Divisão da Central de Atendimento ao Público;~~
- ~~1.10.1.7 – Divisão de Controle de Suprimentos;~~
- ~~1.10.2 – Gerência de Infraestrutura;~~
- ~~1.10.3 – Gerência de Controle e Monitoramento;~~
- ~~1.11 – Superintendência de Trânsito e Transporte;~~
- ~~1.11.1 – Gerência de Educação para o Trânsito;~~
- ~~1.11.2 – Gerência de Fiscalização de Trânsito;~~





**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- ~~1.11.2.1 – Divisão de Grupo de Fiscalização;~~
- ~~1.11.3 – Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;~~
- ~~1.11.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos;~~
- ~~1.11.3.2 – Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;~~
- ~~1.11.3.2.1 – Divisão de Operação Semafórica;~~
- ~~1.11.3.2.2 – Divisão de Operação de Radares Móveis;~~
- ~~1.11.3.3 – Gerência de Sinalização Viária;~~
- ~~1.11.3.3.1 – Divisão de Sinalização Vertical;~~
- ~~1.11.4 – Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte;~~
- ~~1.11.4.1 – Gerência de Fiscalização e Operação;~~
- ~~1.11.4.1.1 – Divisão de Operação de Transporte Especial;~~

**II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	2
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS1	3
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)</i>	DAS1	2
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Especial Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS-3	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Técnico de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Diretor de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-4	1
Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Administração e Recursos Humanos	DAS-4	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	1
Gerente de Transportes	DAS-7	1
Gerente de Setorial de Pátio	DAS-7	1
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Compras	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Obras	DAS-2	1
Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental	FG	1
Diretor de Obras Cívicas	DAS-4	1
Chefe de Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Diretor de Obras Viárias	DAS-4	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Manutenção – Tapa Buraco	DAS-7	1
Gerente de Manutenção – Pavimentação	DAS-7	1
Gerente de Manutenção – Terraplanagem	DAS-7	1
Gerente de Manutenção de Obras de Arte	DAS-7	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	1
Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	1
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	1
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	1
Gerente de Irrigação	DAS-7	1
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	1
Diretor de Projetos de Parques e Jardins	DAS-4	1
Diretor de Limpeza; <i>(Acréscido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Roço	DAS-7	1
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS-7	1
Gerente de Necrópolis	DAS-7	1
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	1
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	1
Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	1
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	1
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	1
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	1
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	1
Superintendente de Trânsito e Transporte	DAS-2	1
Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-7	1
Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operação Semafórica	FG	2
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG	1
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical	FG	1
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte	DAS-4	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Fiscalização e Operação	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial	FG	4
Assessor Executivo	DAS-3	4
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

**ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Alterado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)*

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:** *(Alterado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Superintendência de Orçamento, Planejamento e Convênio;
- 1.4.1 - Gerência de Orçamento;
- 1.4.2 - Assessoria Técnica de Contratos e Convênios;
- 1.5 - Superintendência de Recursos Humanos e Administração;
- 1.5.1 - Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.5.1.1 - Gerência de Recursos Humanos
- 1.5.1.1.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.5.2 - Diretoria de Administração;
- 1.5.2.1 - Gerência Administrativa;
- 1.5.2.2 - Gerência de Almoxarifado;
- 1.5.2.3 - Gerência de Transportes;
- 1.5.2.4 - Gerência Setorial de Pátio
- 1.6 - Superintendência de Gestão e Finanças;
- 1.6.1 - Diretoria de Finanças e Compras;
- 1.6.1.1 - Gerência de Finanças;
- 1.6.1.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.6.1.2 - Gerência de Compras;
- 1.6.1.3 - Gerência de Acompanhamento de Convênios;
- 1.7 - Superintendência de Obras Viárias;
- 1.7.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Viárias;
- 1.7.2 - Diretoria de Manutenção de Obras Viárias
- 1.7.2.1 - Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia;
- 1.7.2.2 - Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;
- 1.7.2.3 - Gerência de manutenção – Tapa Buraco;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.2.4 - Gerência de manutenção – Pavimentação;
- 1.7.2.5 - Gerência de manutenção – Terraplanagem;
- 1.7.2.6 - Gerência de manutenção de Obras de Arte;
- 1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária; *(Acréscido pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)*
- 1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical; *(Acréscido pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)*
- 1.8 - Superintendência de Obras Civas;
- 1.8.1 - Diretoria de Planejamento de Obras Civas;
- 1.8.2 - Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;
- 1.8.2.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Civas;
- 1.8.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras Civas;
- 1.9 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF;
- 1.9.1 - Diretoria de Fiscalização;
- 1.9.2 - Diretoria de Obras Viárias e Civas;
- 1.9.2.1 - Gerência de Obras Viárias;
- 1.9.2.2 - Gerência de Obras Civas;
- 1.10 - Superintendência de Serviços Públicos;
- 1.10.1 - Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;
- 1.10.2 - Diretoria de Parques e Jardins;
- 1.10.2.1 - Gerência de Execução de Paisagismo;
- 1.10.2.2 - Gerência de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.2.1 - Divisão de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.3 - Gerência de Irrigação;
- 1.10.2.4 - Gerência do Parque Cesamar;
- 1.10.3 - Diretoria de Limpeza Pública;
- 1.10.3.1 - Gerência de Roço;
- 1.10.3.2 - Gerência de Pinturas e Reparos;
- 1.10.3.3 - Gerência de Necrópolis;
- 1.10.3.4 - Gerência de Aterro Sanitário;
- 1.10.3.5 - Gerência de Varrição e Galhada;
- 1.10.3.6 - Gerência de Controle de Inservíveis;
- 1.11 - Superintendência de Iluminação Pública;
- 1.11.1 - Gerência de Iluminação Pública;
- 1.11.1.1 - Divisão de Comandos Elétricos;
- 1.11.1.2 - Divisão de Baixa Tensão;
- 1.11.1.3 - Divisão de Manutenção de Praças Públicas;
- 1.11.1.4 - Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;
- 1.11.1.5 - Divisão de Implantação de Iluminação Pública;
- 1.11.1.6 - Divisão da Central de Atendimento ao Público;
- 1.11.1.7 - Divisão de Controle de Suprimentos;
- 1.11.2 - Gerência de Infraestrutura;
- 1.11.3 - Gerência de Controle e Monitoramento;
- ~~1.12 - Superintendência de Trânsito e Transporte; *(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*~~
- ~~1.12.1 - Gerência de Educação para o Trânsito; *(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*~~
- ~~1.12.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito; *(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)*~~
- ~~1.12.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; *(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)*~~
- ~~1.12.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações; *(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)*~~



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- ~~1.12.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.2 – Gerência de Controle e Manutenção Semafórica; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.2.1 – Divisão de Operação Semafórica; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.2.2 – Divisão de Operação de Radares Móveis; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.3 – Gerência de Sinalização Viária; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.3.1 – Divisão de Sinalização Vertical; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.4 – Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.4.1 – Gerência de Fiscalização e Operação; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.4.1.1 – Divisão de Operação de Transporte Especial; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~

**II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMB</b>	<b>QUA</b>
Secretário Municipal	Subs	1
<del>Secretário Executivo</del>	<del>DAS1</del>	<del>2</del>
Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</a>	DAS 1	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-2	1
Gerente de Orçamento	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Superintendente de Recursos Humanos e Administração	DAS-2	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Administração	DAS-4	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	1
Gerente de Transportes	DAS-7	1
Gerente Setorial de Pátio	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Compras	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Obras Viárias	DAS-2	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Fiscalização de Obras Viárias	DAS-4	1
Diretor de Manutenção de Obras Viárias	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia	FG	1
Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Gerente de manutenção – Tapa Buraco	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Pavimentação	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Terraplanagem	DAS-7	1
Gerente de manutenção de Obras de Arte	DAS-7	1
Gerente de Sinalização Viária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.446, de 24/08/2017)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Sinalização Vertical <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.446, de 24/08/2017)</i>	FG	1
Superintendente de Obras Civis	DAS-2	1
Diretor de Planejamento de Obras Civis	DAS-4	1
Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	1
Diretor de Fiscalização de Obras Civis	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Civis	FG	1
Superintendente de Corporação Andina de Fomento- CAF	DAS-2	1
Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Diretor de Obras Viárias e Civis	DAS-4	1
Gerente de Obras Viárias	DAS-7	1
Gerente de Obras Civis	DAS-7	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	1
Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	1
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	1
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo	FG	1
Gerente de Irrigação	DAS-7	1
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	1
Diretor de Limpeza Pública	DAS-4	1
Gerente de Roço	DAS-7	1
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS-7	1
Gerente de Necrópolis	DAS-7	1
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	1
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	1
Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	1
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	1
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	1
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	1
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	1
<del>Superintendente de Trânsito e Transporte</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>DAS-2</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Educação para o Trânsito</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Fiscalização de Trânsito</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Recursos e Processamento de Infrações</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>DAS-4</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Controle e Manutenção Semafórica</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Operação Semafórica</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>FG</del>	<del>2</del>
<del>Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Sinalização Viária</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Chefe de Divisão de Sinalização Vertical</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>DAS-4</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Fiscalização e Operação</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial</del> <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Técnico	DAS-5	5
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.476, de 17/10/2017)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico I	DAS-6	9
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto de 2017)</i>	DAS-6	7
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

*(Alterado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*

**ANEXO X AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Avaliação e Desempenho Educacional;
- 1.3.1 - Diretoria de Educação Infantil;
- 1.3.1.1 - Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.3.2 - Diretoria do Ensino Fundamental;
- 1.3.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;
- 1.3.2.1.1 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;
- 1.3.2.1.2 - Divisão de Educação Especial;
- 1.3.2.2 - Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;
- 1.3.3 - Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;
- 1.3.3.1 - Gerência de Avaliação e Estatística;
- 1.3.3.1.1 - Divisão de Estatística;
- 1.3.3.1.2 - Divisão de Avaliação;
- 1.3.3.1.3 - Divisão de Matemática;
- 1.3.3.1.4 - Divisão de Ciências;
- 1.3.3.1.5 - Divisão de Português;
- 1.3.3.2 - Gerência de Formação Permanente;
- 1.3.3.2.1 - Divisão de Formação Permanente;
- 1.3.4 - Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017](#))
- 1.4 - Superintendência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4.1.1 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4.1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Contratos de Obras;
- 1.4.1.3 - Gerência de Convênios;
- 1.4.1.4 - Gerência Administrativa;
- 1.4.2 - Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.4.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1.1 - Divisão em Processos e Benefícios;
- 1.4.2.1.2 - Divisão de Contratos;
- 1.4.2.1.3 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.4.2.1.4 - Divisão de Gestão Escolar;
- 1.4.3 - Diretoria de Projetos e Obras;
- 1.4.3.1 - Gerência de Projetos e Obras;
- 1.4.3.2 - Gerência Administrativa;
- 1.5 - Superintendência de Projetos Especiais;
- 1.5.1 - Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;
- 1.5.1.1 - Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;
- 1.5.1.2 - Gerência de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional;
- 1.5.1.2.1 - Divisão de Alimentação Escolar;
- 1.5.1.2.2 - Divisão de Patrimônio;
- 1.5.1.3 - Gerência de Transporte Escolar;





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.5.2 - Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle de Prestação de Contas;
- 1.5.2.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- 1.5.2.1.2 - Divisão de Contabilidade;
- 1.5.2.1.3 - Divisão de Controle de Processos;
- 1.5.2.2 - Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos.
- 1.5.3 - Diretoria da Escola de Belas Artes;
- ~~1.5.4 - Diretoria do Museu de Palmas;~~ [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017\)\*](#)

### II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional	DAS-2	1
Diretor de Educação Infantil	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico Infantil	DAS-7	1
Diretor do Ensino Fundamental	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais	FG	1
Chefe da Divisão de Educação Especial	FG	1
Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar	DAS-7	1
Diretor de Avaliação, Estatística e Formação	DAS-4	1
Gerente de Avaliação e Estatística	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Estatística	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Chefe da Divisão de Matemática	FG	3
Chefe da Divisão de Ciências	FG	3
Chefe da Divisão de Português	FG	3
Gerente de Formação Permanente	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG	1
Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)</i>	DAS	4
Superintendência de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos de Obras	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão em Processos e Benefícios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão Escolar	FG	1
Diretor de Projetos e Obras	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Obras	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Superintendência de Projetos Especiais	DAS-2	1
Diretor de Apoio a Gestão Escolar	DAS-4	1
Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica	DAS-7	1
Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Gerente de Transporte Escolar	DAS-7	1
Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras	DAS-4	1
Gerente de Controle de Prestação de Contas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Contabilidade	FG	2
Chefe da Divisão de Controle de Processos	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS-7	1
Diretor da Escola de Belas Artes	DAS-4	1
Diretor do Museu de Palmas	DAS-4	4
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº1.375, de 2 de maio de 2017)</i>	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	2
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente Gabinete II	DAS-9	2

**ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Divisão de Assessoria Técnica;
- 1.1.2 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
- 1.1.3 - Divisão de Projetos e Execução de Obras;
- 1.1.4 - Gerência de Controle de Frota;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.3 - Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;
- 1.3.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.1.2 - Divisão de Contratos;
- 1.3.1.3 - Divisão de Convênios e Parcerias;
- 1.3.1.4 - Divisão de Planejamento;
- 1.3.1.5 - Divisão de Controle Orçamentário;
- 1.3.1.6 - Divisão de Licitação e Compras;
- 1.3.1.7 - Divisão de Empenhos e Liquidações;
- 1.3.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.3.2.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.3.2.2 - Divisão de Análise de Processos e Contratos;
- 1.3.3 - Gerência de Folha de Pagamento;
- 1.3.3.1 - Divisão de Cadastros;
- 1.3.3.2 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- 1.5.1 - Divisão de Sistema de Informações;
- 1.5.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;
- 1.5.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;
- 1.5.4 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;
- 1.5.4.1 - Divisão de Território de Saúde;
- 1.5.5 - Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde;
- 1.5.6 - Gerência de Gestão Integrada;
- 1.5.6.1 - Divisão de Manutenção Predial;
- 1.5.7 - Gerência de Vigilância Sanitária;
- 1.5.7.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;
- 1.5.8 - Gerência de Ações Estratégicas;
- 1.5.8.1 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;
- 1.5.8.2 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;
- 1.5.9 - Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;
- 1.5.9.1 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;
- 1.5.10 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses;
- 1.6 - Diretoria de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.6.1 - Divisão de Manutenção Predial;
- 1.6.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;
- 1.6.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus;
- 1.6.4 - Gerência de Assistência Farmacêutica;
- 1.6.4.1 - Divisão de Recepção e Conferência;
- 1.6.5 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.6.5.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.6.6 - Gerência de Saúde Mental;
- 1.6.7 - Gerência de Urgência e Emergência;
- 1.6.7.1 - Divisão de Urgência e Emergência;
- 1.6.8 - Gerência de Regulação;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.6.8.1 - Divisão de Exames;
- 1.6.8.2 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.6.8.3 - Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;
- 1.6.8.4 - Divisão de Consultas Especializadas;
- 1.6.9 - Gerência de Controle e Avaliação;
- 1.6.9.1 - Divisão de Faturamento;
- 1.6.9.2 - Divisão de Controle;
- 1.6.9.3 - Divisão de Avaliação;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica	FG	2
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras	FG	1
Gerente de Controle de Frota	DAS-7	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle Orçamentário	FG	1
Chefe da Divisão de Licitação e Compras	FG	1
Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos	FG	1
Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastros	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Sistema de Informações	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG	2
Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Território de Saúde	FG	7
Gerente de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Gerente de Gestão Integrada	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	2
Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária	FG	3
Gerente de Ações Estratégicas	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde	FG	1
Gerente do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	FG	7
Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	DAS-7	1
Diretor de Atenção Secundária em Saúde	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus	FG	1
Gerente de Assistência Farmacêutica	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recepção e Conferência	FG	1
Gerente de Atenção Secundária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde	FG	1
Gerente de Saúde Mental	DAS-7	1
Gerente de Urgência e Emergência	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Urgência e Emergência	FG	1
Gerente de Regulação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Exames	FG	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados	FG	1
Chefe da Divisão de Consultas Especializadas	FG	1
Gerente de Controle e Avaliação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Faturamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	3
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.358, de 3 de abril de 2017)</i>	DAS-7	6
Assistente de Gabinete I	DAS-8	12
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- ~~1.3.1 - Divisão de Gestão;~~
- 1.3.1 - Divisão de Almocharifado; (NR) [\(Alterado pelo Decreto nº 1.358, de 03 de abril de 2017\)](#)
- 1.3.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.3 - Gerência de Finanças;
- 1.3.3.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.4 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 - Diretoria de Convênios de Programas Habitacionais;
- 1.4.1 - Gerência de Convênios;
- 1.4.1.1 - Divisão de Convênios;
- 1.5 - Diretoria de Técnica de Engenharia Habitacional;
- 1.5.1 - Gerência de Fiscalização;
- 1.5.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- 1.6 - Superintendência de Projetos Sociais;
- 1.6.1 - Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro;
- ~~1.6.1.1 - Gerência de Técnica Social; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- 1.6.1.2 - Gerência de Pós-Ocupação;
- 1.6.1.3 - Gerência de Cadastro;
- 1.6.1.3.1 - Divisão de Cadastro Habitacional;
- 1.6.1.3.2 - Divisão de Cadastro Fundiário;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Redistribuído pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</a>	<del>DAS-1</del>	4
Secretário Executivo I <a href="#">(Acrescido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</a>	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
<del>Chefe da Divisão de Gestão</del>	<del>FG</del>	4
Chefe da Divisão de Almocharifado <a href="#">(Alterado pelo DC nº 1.358, de 03.04.2017, DOMP nº 1.725, de 03.04.2017)</a>	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Convênios de Programas Habitacionais	DAS-4	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Diretor de Técnica de Engenharia Habitacional	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	1
Superintendente de Projetos Sociais	DAS-2	1
Diretor de Projetos Sociais e Cadastro	DAS-4	1
<del>Gerente de Técnica Social</del> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	<del>DAS-7</del>	4
Gerente de Pós-Ocupação	DAS-7	1
Gerente de Cadastro	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro Habitacional	FG	1
Chefe da Divisão de Cadastro Fundiário	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4

**ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
  - 1.3.1 - Gerência de Gestão;
    - 1.3.1.1 - Divisão de Gestão;
    - 1.3.1.2 - Divisão de Recursos Humanos;
    - 1.3.1.3 - Divisão de Arquivo;
  - 1.3.2 - Gerência de Finanças;
    - 1.3.2.1 - Divisão de Finanças;
  - 1.3.3 - Gerência de Convênios;
    - 1.3.3.1 - Divisão de Convênios;
  - 1.3.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.1 - Diretoria de Urbanismo;
  - 1.4.1.1 - Gerência de Análise de Projetos;
    - 1.4.1.1.1 - Divisão de Georreferenciamento;
    - 1.4.1.1.2 - Divisão de Análise de Projetos;
  - 1.4.1.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;
    - 1.4.1.2.1 - Divisão de Ordenamento Urbano;
  - 1.4.1.3 - Gerência de Uso do Solo;
  - 1.4.1.4 - Gerência de Topografia Urbana;
    - 1.4.1.4.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.4.2 - Diretoria de Fiscalização Urbana;
  - 1.4.2.1 - Gerência de Fiscalização Urbana;
    - 1.4.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
    - 1.4.2.1.2 - Divisão do Contencioso Administrativo;
  - 1.4.2.2 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;
- 1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;
  - 1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
  - 1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;
    - 1.5.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;
    - 1.5.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.6 - Superintendência de Serviços Regionais;
  - ~~1.6.1 - Gerência de Projetos Integrados;~~ *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
  - 1.6.2 - Gerência de Articulação Institucional;

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.325, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS-4	4
Secretário Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS 2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-2	1
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Diretor de Fiscalização Urbana	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Superintendente de Serviços Regionais	DAS-2	1
<del>Gerente de Projetos Integrados</del> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	<del>DAS-7</del>	4
Gerente de Articulação Institucional	DAS-7	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico I	DAS - 6	1
Assessor Técnico II	DAS - 7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

**ANEXO XIV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.1.1 - Divisão de Gestão;
- 1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 - Diretoria de Ciência e Inovação; *(Excluída pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)*



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.1 - Gerência de Inovação;
- 1.4.2 - Gerência de Operação do CIAP;
- 1.4.3 - Gerência de Projetos;
- 1.5 - Superintendência de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo;
- 1.5.1 - Gerência de Economia Solidária;
- 1.5.2 - Gerência de Contabilidade;
- 1.5.2.1 - Divisão de Contratos e Convênios;
- 1.5.2 - Diretoria de Inclusão Social e Produtiva;
- 1.5.2.1 - Gerência de Projetos;
- 1.6 - Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços;
- ~~1.6.1 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços;~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)
- 1.6.1 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços; [\(Acréscido pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017\)](#)
- 1.6.1.1 - Gerência de Apoio a Atividade Comercial e Serviços;
- 1.6.1.2 - Gerência de Apoio a Atividade Industrial;
- 1.6.2 - Diretoria de Articulação Institucional do Trabalho Emprego e Renda;
- 1.6.2.1 - Gerência de Intermediação de Mão de Obra;
- 1.6.3 - Diretoria de Formação e Qualificação Profissional – Sine;
- 1.6.3.1 - Gerência de Qualificação;

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
<del>Diretor de Ciência e Inovação</del> <a href="#">(Excluída pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)</a>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
Gerente de Inovação	DAS-7	1
Gerente de Operação do CIAP	DAS-7	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo	DAS-2	1
Gerente de Economia Solidária	DAS-7	1
Gerente de Contabilidade	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios	FG	1
Diretor de Inclusão Social e Produtiva	DAS-4	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços	DAS-2	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Diretor de Indústria, Comércio e Serviços</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.414, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços	DAS-7	1
Gerente de Apoio a Atividade Industrial	DAS-7	1
Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda	DAS-4	1
Gerente de Intermediação de Mão de Obra	DAS-7	1
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE	DAS-4	1
Gerente de Qualificação	DAS-7	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

**ANEXO XV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1.1 - Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- ~~1.4 - Superintendência de Abastecimento e Comercialização;~~ *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
- 1.4.1 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização;
- 1.4.1.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras;
- 1.4.1.2 - Gerência de Inspeção Municipal;
- 1.5 - Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas;
- 1.5.1 - Gerência de Operação de Máquinas Agrícolas;
- 1.5.1.1 - Divisão de Máquinas Agrícolas;
- 1.6 - Diretoria de Assistência Técnica;
- 1.6.1 - Gerência de Assistência Técnica;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
<del>Superintendente de Abastecimento e Comercialização</del> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	<del>DAS-2</del>	<del>4</del>
Diretor de Abastecimento e Comercialização	DAS-4	1
Gerente de Administração de Feiras Livres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras	FG	1
Gerente de Inspeção Municipal	DAS-7	1
Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas	DAS-4	1
Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas	FG	1
Diretoria de Assistência Técnica	DAS-4	1
Gerente de Assistência Técnica	DAS-7	1
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.464, de 26/09/2017)</i>	<del>DAS-5</del>	<del>4</del>
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	9
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

**ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Gerência de Finanças;
- 1.3.2 - Gerência de Convênios e Contratos;
- 1.3.2.1 - Divisão de Convênios;
- 1.3.2.2 - Divisão de Contratos;
- 1.3.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.4 - Gerência de Gestão;
- 1.3.4.1 - Divisão de Manutenção;
- 1.3.4.2 - Divisão de Transportes;
- 1.3.4.3 - Divisão do Almoxarifado;
- 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;
- 1.6 - Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco;
- 1.7 - Unidade de Atendimento – Lua Feliz;
- 1.8 - Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;
- 1.8.1 - Divisão do Centro de Convivência;
- 1.8.2 - Divisão do Plantão Social;
- 1.9 - Diretoria de Proteção Especial;
- 1.9.1 - Gerência de Alta Complexidade;
- 1.9.2 - Gerência de Baixa Complexidade;
- 1.9.3 - Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;
- 1.9.4 - Unidade de Atendimento – Casa Acolhida;
- 1.9.5 - Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas;
- 1.9.6 - Unidade de Atendimento – CREAS;
- 1.9.7 - Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- 1.10 - Diretoria de Proteção Básica;
- 1.10.1 - Gerência de Atenção a Família;
- 1.10.1.1 - Divisão de Apoio ao CRAS;
- 1.10.2 - Gerência de Segurança Alimentar;
- 1.10.2.1 - Divisão de Segurança Alimentar;
- 1.10.3 - Gerência do Projovem;
- 1.10.3.1 - Divisão do Projovem;
- 1.10.4 - Gerência do Bolsa Família;
- 1.10.4.1 - Divisão do Bolsa Família;
- 1.10.5 - Unidade de Atendimento – CRAS;
- 1.10.6 - Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho;
- 1.11 - Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres;
- 1.11.1 - Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;
- 1.11.1.1 - Divisão de Atendimento;
- 1.11.2 - Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;
- 1.11.3 - Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;
- 1.11.3.1 - Divisão da Casa Abrigo;
- ~~1.12 - Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;~~
- 1.12 - Superintendência de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*
- ~~1.12.1 - Gerência de Direitos Humanos;~~
- 1.12.1 - Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*
- ~~1.12.1.1 - Gerência de Direitos Humanos; (Incluída pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)~~  
*(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
- 1.12.1.2 - Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos; *(Incluída pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1.12.1.2.1 - Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;  
*(Incluída pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*

1.12.2 - Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;

1.12.2.1 - Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;

1.13 - Superintendência de Igualdade Racial;

1.13.1 - Gerência de Projetos Especiais;

1.13.1.1 - Divisão de Projetos Especiais;

**II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del>	<del>DAS-4</del>	<del>4</del>
Secretário Executivo <i>(Acrescido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</i>	DAS-1	2
<del>Secretário Executivo I</del> <i>(Redistribuído pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</i>	<del>DAS-2</del>	<del>2</del>
<del>Secretário Executivo I</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	<del>DAS-2</del>	<del>4</del>
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Executivo I <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.360, de 24 de Janeiro de 2017)</i>	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão do Almoxarifado	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Gerente Especializado de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Lua Feliz	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Parque do Idoso	DAS-5	1
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	1
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Alta Complexidade	DAS-7	1
Gerente de Baixa Complexidade	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Casa Abrigo	DAS-5	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Unidade de Atendimento – Casa Acolhida	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – CREAS	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	DAS-7	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1
Gerente de Atenção a Família	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	1
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	1
Gerente do Projovem	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Projovem	FG	1
Gerente do Bolsa Família	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS	DAS-7	7
Chefe da Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho	DAS-7	1
Diretor de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Abrigo	DAS-5	1
Chefe da Divisão da Casa Abrigo	FG	1
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	1
<del>Gerente de Direitos Humanos</del> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos	FG	1
Superintendente de Igualdade Racial	DAS-2	1
Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1387, 19 de maio de 2017)</i>	DAS-2	1
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos Especiais	FG	1
Assessor Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.378, de 04 de maio de 2017)</i>	DAS-4	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

#### ~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:~~

#### **I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA:** *(Alterado pelo Decreto nº 1.438 de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Corregedoria da Guarda Municipal;
- 1.4 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.5 - Diretoria de Gestão e Finanças;
  - 1.5.1 - Gerência de Gestão;
    - 1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;
    - 1.5.1.2 - Divisão de Transportes;
    - 1.5.1.3 - Divisão de Capacitação;
    - 1.5.1.4 - Divisão de Serviços Gerais;
    - 1.5.1.5 - Divisão de Convênios;
  - 1.5.2 - Gerência de Finanças;
    - 1.5.2.1 - Divisão de Compras;
  - 1.5.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.6 - Gerência da Junta de Serviço Militar;
- 1.7 - Superintendência da Defesa Civil Municipal;
  - 1.7.1 - Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres;
    - 1.7.1.1 - Divisão de Gestão de Riscos;
  - 1.7.2 - Gerência de Operações;
    - 1.7.2.1 - Divisão de Operações;
    - 1.7.2.2 - Divisão de Vistorias Técnicas;
- 1.8 - Superintendência da Guarda Metropolitana;
  - 1.8.1 - Gerência de Segurança Patrimonial;
    - 1.8.1.1 - Divisão do Guardião Escolar;
    - 1.8.1.2 - Divisão de Planejamento Operacional;
    - 1.8.1.3 - Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes;
    - 1.8.1.4 - Divisão de Ensino e Instrução;
  - 1.8.2 - Gerência de Fiscalização Ambiental;
- ~~1.9 - Diretoria do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
  - ~~1.9.1 - Gerência do Observatório Municipal de Segurança;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
    - ~~1.9.1.1 - Divisão do Observatório de Segurança;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
  - 1.9.2 - Gerência de Videomonitoramento;
    - 1.9.2.1 - Divisão de Videomonitoramento;
    - 1.9.2.2 - Divisão do SIOP;
- 1.10 - Superintendência de Trânsito e Transporte; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
  - 1.10.1 - Gerência de Educação para o Trânsito; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
  - 1.10.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
    - 1.10.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.10.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#)

1.10.3.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#)

1.10.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#)

1.10.3.2.1 - Divisão de Operação Semafórica; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#)

1.10.3.2.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#)

~~1.10.3.3 - Gerência de Sinalização Viária; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto 2017\)](#)~~

~~1.10.3.3.1 - Divisão de Sinalização Vertical; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto 2017\)](#)~~

1.10.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#)

1.10.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#)

1.10.4.1.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#)

### ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:~~

### II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA. [\(Nomenclatura da Secretaria foi alterada pela Medida Provisória nº 21, de 11/08/2017\)](#)

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del>	DAS-4	4
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</a></del>	DAS-4	2
Secretário Executivo <a href="#">(Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</a>	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Corregedor da Guarda Municipal	DAS-6	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão de Capacitação	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Compras	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Gerente da Junta de Serviço Militar	DAS-7	1
Superintendente da Defesa Civil Municipal	DAS-2	1
Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Riscos	FG	1
Gerente de Operações	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operações	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Vistorias Técnicas	FG	1
Superintendente da Guarda Metropolitana	DAS-2	1
Gerente de Segurança Patrimonial	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Guardião Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento Operacional	FG	1
Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes	FG	1
Chefe de Ensino e Instrução	FG	1
Gerente de Fiscalização Ambiental	DAS-7	1
<del>Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
<del>Gerente do Observatório Municipal de Segurança</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão do Observatório de Segurança</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	FG	4
Gerente de Videomonitoramento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Videomonitoramento	FG	1
Chefe da Divisão do SIOP	FG	1
Superintendente de Trânsito e Transporte <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-2	1
Gerente de Educação para o Trânsito <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-7	1
Gerente de Fiscalização de Trânsito <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-4	1
Chefe de Divisão de Controle e Liberação de Veículos <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Operação Semafórica <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	2
Chefe de Divisão de Operação de Radares Móveis <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	1
<del>Gerente de Sinalização Viária</del> <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	4
<del>Chefe de Divisão de Sinalização Vertical</del> <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	FG	4
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização e Operação <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Operação de Transporte Especial <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
<del>Assessor Técnico I</del>	DAS-6	4
Assessor Técnico I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	DAS-6	3
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4